



Estado de Goiás  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

REGISTRADO  
Nº Livro nº 003 Fia. 50  
Sob. Nº 006 Em 25/06/2019  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
Gabinete da Presidência  
Servidor Responsável

1

CNPJ nº 01.736.644/0001-05

ATO DA PRESIDÊNCIA nº. 006/2019.

25 de Junho de 2019.

*“Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora Deuseli Luiz de Brito do quadro de efetivos da Câmara Municipal e dá outras providências.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato.

*Considerando a normativa maior, relativa ao afastamento do trabalho por motivo de tratamento de saúde;*

*Considerando o disposto no art. 126 da Lei Municipal nº 35/95;*

*Considerando o Atestado Médico.*

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal **DEUSELI LUIZ DE BRITO**, matrícula 0060, do Quadro de Efetivos da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, **08 (oito) dias seguidos remunerados de LICENÇA**, para tratamento de saúde.

§ Único – O período da licença compreende os dias **26/06/19 a 03/07/19**, devendo retornar a atividade laboral no dia **04/07/19**.

Art. 2º - Este Ato tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 25 dias do mês de Junho de 2019.

Vereador **JOSÉ OSMAR BRITO LEITE**  
Presidente da Câmara

**José Osmar Brito Leite**  
Pres. da Câmara Municipal de Alv. do Norte  
Bienio 2019 / 2020

1